



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.368, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Denomina artéria de nossa Cidade de Rua Horacio
Chamera - Construtor Civil.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Horacio Chamera - Construtor Civil a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do lote rural nº 62 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Fellípio 03, Rua “E”, entre as quadras D e E, iniciando na Rua Rodolpho Girardello até parte do lote rural nº 64, direção sul-norte, localizada no Bairro Paiol Grande.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA HORACIO CHAMERA - CONSTRUTOR CIVIL”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 31 de outubro de 2023.

PAULO ALFREDO POLIS,
Prefeito Municipal.